

EDITAL Nº 04/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

**PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA**

1. DA ABERTURA

O Diretor do Câmpus São José dos Campos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital contendo as normas referentes ao processo seletivo para **VAGAS REMANESCENTES** do Curso de **Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA**, a ser oferecido no Câmpus São José dos Campos da Instituição.

1.1. Organização

O processo seletivo será conduzido pelo Colegiado do Curso.

1.2. Validade

Os resultados do processo seletivo deste Edital serão válidos apenas para o preenchimento de vagas remanescentes previamente oferecidas para ingresso no **1º semestre do ano letivo de 2022**, conforme Edital nº 268/2021.

2. DO CURSO

2.1. Regulamentação

Os cursos de pós-graduação Lato Sensu do IFSP são regulamentados pela Resolução IFSP nº 04, aprovada em 05/10/2021.

2.2. Público-alvo

Poderão se candidatar os graduados em curso de nível superior devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) em qualquer área do conhecimento.

2.3. Objetivos do Curso

2.3.1. Objetivo Geral

O objetivo principal do curso é a aquisição de conhecimentos adicionais à formação de professores, com rigor acadêmico e relevância para a prática profissional. O curso tem como foco principal o ensino, a aprendizagem, o currículo, as tecnologias educacionais e o sistema educativo. Deverá contribuir efetivamente para a evolução do sistema de ensino, seja pela ação direta em sala de aula, ou por ações nos diferentes espaços educativos.

2.3.2. Objetivos Específicos

1. Desenvolver competências relacionadas à prática educacional com o intuito de contribuir para a melhoria do ensino e para o desenvolvimento de um campo de pesquisa em educação científica, alicerçado em projetos que envolvam a interdisciplinaridade, a transdisciplinaridade e o uso de tecnologia no processo de ensino-aprendizagem.
2. Discutir o significado ético-social e pedagógico do papel do professor na educação básica, seus valores, atitudes e conhecimentos históricos políticos e sociais, psicológicos, didáticos e metodológicos importantes para sua atuação.
3. Desenvolver condições metodológicas e cognitivas para a construção de conhecimentos sistemáticos sobre as várias modalidades da ação docente, sua natureza e significado, o papel e a atuação na educação básica.
4. Refletir sobre as diversas concepções de escola, importantes para a formação do professor e de processos como o de implementação e implantação de propostas curriculares, oferecendo um espaço para a articulação e a investigação sobre a Educação Básica do país.
5. Propiciar ao professor um ambiente para a reflexão sobre suas práticas educativas, tendo como base as pesquisas na

área da educação básica.

2.4. Carga Horária

A carga horária total do curso é de **420 horas**, sendo **360 horas** para os componentes curriculares e **60 horas** para a realização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). O prazo máximo para integralização do curso é de 30 meses a contar da matrícula inicial, conforme estabelece a Resolução IFSP nº 04/2021.

2.5. Período e Local

O curso será oferecido no **período vespertino, às segundas-feiras e sextas-feiras, das 13h30 às 17h00**, no Câmpus São José dos Campos localizado na Rodovia Presidente Dutra s/n, Saída km 145 (Portão P4, Petrobras) - Jardim Diamante - São José dos Campos - SP.

2.6. Investimento

O curso é gratuito, não possuindo mensalidades, taxa de matrícula e taxa de inscrição para o processo seletivo.

2.7. Vagas

São ofertadas **27 vagas** para o curso, com ingresso no **1º semestre de 2022**.

2.7.1. Características das vagas disponíveis:

a) Ampla Concorrência – Vagas para todos e quaisquer candidatos inscritos, entre os quais estão incluídos os candidatos que solicitarem vagas reservadas por meio das Ações Afirmativas, cuja posição será baseada na classificação obtida no processo seletivo.

b) Ações Afirmativas – Vagas destinadas aos candidatos que satisfaçam uma das seguintes condições: autodeclarados negros (pretos e pardos), indígenas ou pessoa com deficiência (PCD).

Com base na Resolução do IFSP nº 41, aprovada em 06/06/2017, pelo Conselho Superior da instituição, **20% das vagas serão destinadas a candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas e 5% das vagas serão destinadas a candidatos com deficiência (PCD).**

Quadro 1. Distribuição das Vagas

TOTAL DE VAGAS	CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS (PRETOS E PARDOS) OU INDÍGENAS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
27	19	7	1

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Período de Inscrição

De 17/01/2022 até 18/02/2022

3.2. Local e Horário

As inscrições serão realizadas por e-mail direcionadas à Secretaria do Câmpus São José dos Campos (cre.sjc@ifsp.edu.br). Só serão considerados os e-mails enviados dentro do prazo de inscrição (ver item 3.1).

3.3. Documentos exigidos para inscrição

O candidato deverá enviar os seguintes documentos em fotocópia simples, por **E-MAIL**, identificado com o nome do candidato, o curso pretendido e o número do Edital para a Secretaria do Câmpus São José dos Campos:

a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido sob inteira responsabilidade do candidato (**Anexo III**).

b) Cópia do diploma de graduação em nível superior em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) na(s) área(s) definida(s) neste edital. Caso o candidato ainda esteja concluindo suas atividades de graduação, deverá incluir uma declaração explicitando essa condição, conforme o **Anexo V** deste edital, ficando obrigado a apresentar os documentos comprobatórios no ato da matrícula, em caso de aprovação. Caso o candidato já tenha concluído seu curso superior de graduação, mas ainda não obteve o diploma e nem realizou a colação de grau, deverá incluir uma declaração de conclusão de curso da instituição em que completou sua formação. Sublinhamos que, em caso de aprovação, a comprovação da conclusão do curso de graduação se dará, obrigatoriamente, quando da matrícula do candidato. A matrícula somente será realizada com os documentos comprobatórios de obtenção de grau: Diploma registrado de curso superior ou Atestado de

Conclusão de Curso ou Certificado de Conclusão de Curso. Sem esses documentos a matrícula não será efetivada. Caso o candidato seja aprovado sem que possua diploma registrado, sublinhamos que é obrigatória a apresentação desse documento ao longo do curso de especialização. A apresentação do diploma registrado é condição necessária para a expedição do certificado de especialização. O candidato estrangeiro deverá ser portador de diploma de graduação revalidado.

c) Cópia da Cédula de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

d) Se estrangeiro, na condição de imigrante, apresentar cópia do Registro Nacional de Estrangeiro ou passaporte com visto de entrada no Brasil e comprovante de situação regular em território nacional, mediante visto temporário com finalidade de estudo, de acordo com Art. 14, Inciso I, Alínea “d” da Lei nº 13.445/2017 e Art. 33, Inciso I, Alínea “d” do Decreto nº 9.199/2017.

e) Se estrangeiro, na condição de refugiado, apresentar cópia do Documento Provisório de Registro Nacional Migratório ou cópia da Carteira de Registro Nacional Migratório, conforme Art. 3º, Inciso II, Alínea “d” do Decreto nº 9.277/2018.

f) Formulários referentes às Ações Afirmativas, **Anexos I e II**, se for o caso.

3.3.1. Não serão aceitos outros documentos em substituição aos relacionados anteriormente.

3.3.2. É vedado o acréscimo de documentos à inscrição após o seu recebimento pela Secretaria do Câmpus São José dos Campos.

3.3.3. Não serão aceitos pedidos de inscrição, por via postal, fax, em caráter condicional ou de modo diverso ao previsto neste Edital.

3.3.4. Será permitida a inscrição por procuração, desde que cumpridos todos os pré-requisitos previstos neste Edital. O representante legal deverá apresentar a procuração simples, sem a necessidade de firma reconhecida em cartório, havendo apenas a comprovação entre o documento original e a cópia, podendo o servidor público atestar a autenticidade, conforme Art. 3º, Inciso I, da Lei 13.726/2018, e anexar uma cópia do documento, que ficará retido para arquivo, no ato da inscrição do candidato. O representante legal deverá apresentar sua cédula de identidade original, juntamente com uma cópia do documento, que ficará retido para arquivo, no ato da inscrição do candidato.

3.3.5. De acordo com a Portaria IFSP nº 2.102, de 13 de maio de 2014, fica assegurado ao candidato transgênero que desejar ser tratado pelo gênero e pelo Nome Social, durante a realização das provas e de qualquer outra fase presencial do processo seletivo, o direito de solicitar atendimento especial, mediante preenchimento do formulário constante no **Anexo IV**.

3.4. Documentos para os candidatos – Ações Afirmativas

3.4.1. Os candidatos que optarem por concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas deverão apresentar, além dos documentos elencados no item 3.3, o **Anexo I** (para candidatos autodeclarados negros — pretos e pardos — ou indígenas) ou **II** (para candidato com deficiência), conforme o caso.

3.4.2. Os candidatos à reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PCD) poderão solicitar adaptações/adequações específicas para a realização da(s) etapa(s) do processo seletivo, informando os recursos de acessibilidade, de tecnologia assistiva ou qualquer tratamento diferenciado necessário. A solicitação deverá ser feita no ato da inscrição, mediante declaração anexada ao laudo médico.

3.4.3. Ressalvadas as condições específicas para a realização da(s) etapa(s) do processo seletivo, os candidatos com deficiência participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário, ao local, ao conteúdo, aos critérios de aprovação e a todas as demais normas de regência para o processo seletivo.

3.4.4. Os candidatos à reserva de vaga para Pessoas com Deficiência (PCD), além da indicação na declaração (**Anexo II**), precisam encaminhar, no período da inscrição, um laudo médico legível, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo o nome do médico especialista, sua assinatura e CRM, a ser entregue por e-mail, identificado o nome completo do candidato. O laudo médico será encaminhado ao Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE), para conferência e confirmação da concorrência às vagas reservadas a pessoas com deficiência.

4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. Somente serão deferidas as inscrições que cumprirem todas as exigências previstas neste Edital de processo seletivo.

4.2. A ausência de qualquer documento solicitado implicará o indeferimento da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos a serem encaminhados para inscrição.

4.3. A divulgação das inscrições deferidas ocorrerá em **21/02/2022** na Secretaria e no endereço eletrônico: <https://sjc.ifsp.edu.br/portal/>.

4.4. Após a publicação das inscrições deferidas, o candidato cuja inscrição for indeferida poderá interpor recurso (**Anexo IX**) no dia **22/02/2022**, por e-mail: cre.sjc@ifsp.edu.br.

4.5. Serão desconsiderados os requerimentos que não estiverem devidamente fundamentados e acompanhados dos documentos comprobatórios da solicitação.

4.6. A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá em **23/02/2022**.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção constará de 1 etapa:

Etapas	Avaliações	Natureza	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
a)	Avaliação: produção acadêmica.	Eliminatória/Classificatória	6,00	----
Total			6,00 Pontos	----

5.2. Somente poderão participar das etapas do processo de seleção os candidatos que tiverem sua inscrição homologada.

5.3. O candidato que faltar a qualquer uma das etapas do processo seletivo estará eliminado.

5.4. Em hipótese alguma haverá segunda chamada para qualquer uma das etapas, sob qualquer pretexto, e nenhum candidato poderá realizá-las fora do local e horário determinados.

5.5. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a) se utilizar de documentos falsos ou irregulares para participar do processo seletivo;
- b) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos; ou
- c) deixar de assinar a lista de presença (quando houver).

6. DA DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO

6.1. Primeira e Única Etapa: Avaliação: produção acadêmica.

6.2. Preencher **Anexo VI**.

6.3. Critérios avaliativos:

A) Livros ou capítulos de livros publicados.	10 pontos para cada Livro ou Capítulo de Livro.
B) Artigos Publicados: Qualis A e B	5 pontos para cada Artigo.
C) Carta de intensão	Até 10 pontos.

*A nota de cada candidato corresponderá à soma geral dos Itens A, B e C.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. Serão classificados os candidatos que obtiverem a nota mínima no processo de seleção.

7.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, mediante nota final obtida das etapas do processo seletivo e preencherão as vagas oferecidas de acordo com o estabelecido neste Edital.

7.3. Na hipótese de não haver candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas ou portador de deficiência, aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

7.4. Em caso de empate serão aplicados os seguintes critérios, privilegiando-se, nesta ordem, o candidato que detiver a maior:

- a) Idade entre os idosos (maiores de 60 anos), conforme previsto no Art. 27, parágrafo único, da Lei Nº 10.741/2003;
- b) Pontuação na avaliação escrita;
- c) Tempo de atuação como docente;
- d) Tempo de conclusão da graduação;
- e) Idade.

7.5. O resultado preliminar dos candidatos classificados e aprovados no processo seletivo nas vagas de ampla concorrência e de ações afirmativas será publicado no dia **24/02/2022** no site <https://sjc.ifsp.edu.br/portal/>.

7.6. Será permitido ao candidato interpor recurso (**Anexo IX**) da nota final obtida. Para tanto, o candidato poderá apresentá-lo no dia **25/02/2022**, por e-mail: cre.sjc@ifsp.edu.br.

7.7. A classificação final do processo seletivo, com as distribuições de vagas em ampla concorrência e ações afirmativas, será divulgada **28/02/2022** no site <https://sjc.ifsp.edu.br/portal/>.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Os candidatos selecionados, classificados e aprovados serão convocados para matrícula obedecendo rigorosamente à ordem final de classificação no processo seletivo, até se completar o número total de vagas, conforme estabelecido neste Edital.

8.2. Em caso de desistência de candidato negro (preto ou pardo) ou indígena aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro (preto ou pardo) ou indígena posteriormente classificado.

8.3. Em caso de desistência de candidato portador de deficiência aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato portador de deficiência posteriormente classificado.

8.4. Os candidatos selecionados, classificados e aprovados deverão efetuar a matrícula nos dias **28 de fevereiro a 04 de março de 2022**, na Secretaria do Câmpus São José dos Campos de segunda a sexta-feira, no período das 8h às 12h e das 13h às 17h.

8.5. No ato da matrícula, os candidatos selecionados, classificados e aprovados deverão apresentar os documentos originais, para que sejam conferidos com as respectivas cópias entregues no ato da inscrição.

8.6. No ato da matrícula, os candidatos selecionados, classificados e aprovados deverão apresentar, ainda, os seguintes documentos, em cópia e original:

a) Diploma registrado de graduação em nível superior em curso reconhecido pelo MEC ou Atestado de Conclusão de Curso ou Certificado de Conclusão de Curso, caso o candidato tenha apresentado no ato de inscrição apenas uma declaração de conclusão de curso ou feito inscrição condicional utilizando o **Anexo V** deste Edital. O candidato selecionado que fizer matrícula sem o diploma registrado deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo ao longo do curso de especialização. A apresentação do diploma registrado é condição necessária para a expedição do certificado de especialização;

b) Histórico Escolar Final do curso de graduação em nível superior. Caso o Histórico não tenha sido expedido, será aceito o Atestado de Conclusão do curso de graduação, sendo que o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar o Histórico ao longo curso;

c) Carteira de Identidade (RG) ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE);

d) Certidão ou Sentença Judicial, caso haja mudança do nome civil;

e) Cadastro de Pessoas Físicas na Receita Federal do Brasil (CPF) ou o comprovante de situação cadastral do CPF, disponível em www.receita.fazenda.gov.br;

f) Certidão de Quitação Eleitoral, disponível em <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou declaração informando que está quite com a Justiça Eleitoral, conforme **Anexo VII**;

g) Certidão de Alistamento Militar ou Carteira de Reservista, caso se aplique;

h) Se estrangeiro, o candidato deverá apresentar cópia de diploma de graduação revalidado e histórico escolar;

i) Comprovante de Endereço atualizado ou Declaração de Endereço, conforme **Anexo VIII**;

j) Laudo Médico emitido nos últimos 12 meses, caso se aplique;

k) Link para Currículo Lattes;

l) Foto 3X4 recente.

8.7. A falta de quaisquer dos documentos relacionados no ato da matrícula implicará na perda da vaga.

8.8. O não comparecimento do candidato convocado para matrícula, no dia especificado para sua realização, implicará na abdicação do direito à vaga e na chamada do próximo candidato selecionado, classificado e aprovado, obedecendo-se a ordem de classificação.

8.9. Caso haja desistência de candidatos convocados para matrícula, essa vaga será disponibilizada para a realização de uma próxima chamada para matrícula seguindo a lista de inscritos, no dia **07 de março de 2022**.

8.10. Em caso de novas chamadas para matrícula, elas serão veiculadas nos endereços eletrônicos <https://sjc.ifsp.edu.br/portal/>.

9. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo para o curso de pós-graduação Lato Sensu, especialização em Docência na Educação Básica, seguirá o cronograma apresentado no quadro abaixo:

Quadro 3. Cronograma

Atividade	Data
Inscrições	De 17/01/2022 até 18/02/2022 por e-mail: cre.sjc@ifsp.edu.br
Divulgação das inscrições deferidas	21/02/2022
Apresentação de recursos sobre as inscrições indeferidas	22/02/2022 por e-mail: cre.sjc@ifsp.edu.br
Divulgação das inscrições homologadas	23/02/2022
Resultado preliminar dos candidatos classificados e aprovados	24/02/2022
Interposição dos Recursos	25/02/2022, por e-mail: cre.sjc@ifsp.edu.br
Publicação da Classificação Final	28/02/2022
Data de Matrícula	28/02/2022 a 04/03/2022
Segunda chamada de matrícula	07/03/2022

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Será eliminado, em qualquer época, o candidato que apresentar documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

10.2. Serão excluídos os candidatos selecionados, classificados e aprovados que não comparecerem para efetuar a matrícula.

10.3. A documentação dos candidatos não selecionados ficará disponível para retirada Secretaria pelo prazo de sessenta dias, após a divulgação do resultado final do processo seletivo. Após esse prazo, a documentação será descartada.

10.4. Será de inteira responsabilidade do candidato a procura pelas informações referentes ao andamento do processo seletivo. As informações poderão ser obtidas na Secretaria do Câmpus São José dos Campos ou pelo e-mail: cre.sjc@ifsp.edu.br.

10.5. Para registrar manifestação [reclamação, denúncia, elogio, sugestão, solicitação de simplificação, solicitação de providência administrativa] sobre este processo seletivo ou outros assuntos referentes ao IFSP na Ouvidoria Geral, ou solicitação de acesso à informação [diferente de esclarecimento de dúvidas] no Serviço de Informação ao Cidadão, utilize a plataforma Fala.BR: <https://falabr.cgu.gov.br/>.

10.6. O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

10.7. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo **Colegiado do curso**.

São José dos Campos, 17 de janeiro de 2022.

Assinado digitalmente

Fernando Henrique Gomes de Souza
Diretor-Geral do Câmpus São José dos Campos do IFSP

ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

EDITAL N.º 04/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

À Comissão Organizadora do processo seletivo regido pelo Edital nº ____/____ para
____ Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Nome do(a) Candidato(a):	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

Declaro que sou _____ [*negro (preto ou pardo) ou indígena*], para o fim específico de atender ao Item ____ do Edital _____ N.º ____/____, bem como estou ciente de que se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste processo seletivo, em qualquer fase, e de anulação de minha matrícula caso tenha sido matriculado após procedimento regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO II

DECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

EDITAL N.º 04/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo regido pelo Edital nº ____/____ para o curso de _____, do Câmpus _____, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Nome do(a) Candidato(a):	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

Declaro que estou ciente de todas as exigências para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, bem como, estou ciente de que se for detectada incongruência ou insuficiência da condição descrita no laudo médico, conforme estabelecido na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/04, no art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), concorrerei apenas às vagas referentes à ampla concorrência, e também estarei sujeito, a qualquer tempo, às medidas legais cabíveis.

Observações: Em anexo encaminho laudo médico (o laudo deverá ser legível, atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com CID, conter o nome do médico especialista, a assinatura e CRM. Caso contrário, o laudo pode não ser considerado válido).

_____, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO III

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em

Docência na Educação Básica

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____ E-mail: _____

ENDEREÇO: _____ Nº _____

COMPLEMENTO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

CEP: _____ FONE RES: (____) _____ FONE CEL: (____) _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

VOCÊ É PORTADOR DE ALGUMA NECESSIDADE ESPECIAL? EM CASO POSITIVO, QUAL?

Eu, _____

estou de acordo com o Edital _____ do processo seletivo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em _____ Câmpus _____, seus anexos e as Normas Acadêmicas desta Instituição Federal (disponível no sítio www.ifsp.edu.br). Sendo assim, venho respeitosamente requerer a V. Sa. **INSCRIÇÃO** no processo seletivo para preenchimento das vagas oferecidas para o início no _____º semestre de _____ do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em _____.

Nestes termos, peço deferimento.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE INCLUSÃO E USO DO “NOME SOCIAL”

EDITAL N.º 04/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

Eu, _____,
CPF nº _____, RG nº: _____, UF emissor: _____,
Data de nascimento: _____ Endereço: _____

Número: _____ Complemento: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ Estado: _____
CEP: _____ Telefone: _____ Celular: _____
E-mail: _____
Inscrito no processo seletivo para discentes do IFSP (EDITAL Nº _____), para o curso/câmpus

SOLICITO a inclusão e uso do “nome social” _____

IMPORTANTE: Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação. As informações aqui prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), que poderá responder judicialmente em caso de apresentação de dados comprovadamente falsos.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO CONDICIONAL

EDITAL N.º 04/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

Eu, _____,
CPF nº _____, RG nº: _____, UF emissor: _____,
Data de nascimento: _____ Endereço: _____

Número: _____ Complemento: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ Estado: _____
CEP: _____ Telefone: _____ Celular: _____
E-mail: _____

DECLARO que estou concluindo minhas atividades de graduação e me comprometo, em caso de aprovação no processo seletivo, a apresentar no ato da matrícula o original e a cópia do Diploma registrado de graduação em nível superior em curso reconhecido pelo MEC ou Atestado de Conclusão de Curso ou Certificado de Conclusão de Curso. **DECLARO** que estou ciente de que a falta do documento comprobatório de conclusão de curso de graduação, nos termos aqui referidos, no ato da matrícula, implicará em perda da vaga. **DECLARO** que estou ciente da obrigatoriedade de apresentar, ao longo do curso de especialização, o diploma registrado de graduação e estou ciente de que esse documento é condição necessária para a expedição do certificado do curso.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO VI

Nome Completo: _____.

CPF: _____.

10 pontos para cada Livro ou Capítulo de Livro.	A) Livros ou capítulos de livros publicados. 1 – Título do livro e ISBN 2 – Título do livro e ISBN 3 – Título do capítulo e ISBN () não possuo nenhuma publicação de livro ou capítulo de livro.
5 pontos para cada Artigo.	B) Artigos Publicados: Qualis A e B 1 – Título do artigo, Nome da Revista, ISSN e Qualis. 2 – Título do artigo, Nome da Revista, ISSN e Qualis. () não possuo nenhuma publicação de artigo.

C) Carta de intenção (até 10 pontos).

Faça uma apresentação de seu percurso acadêmico (formação, docência) e justifique seu interesse em fazer uma pesquisa na Pós-Graduação em Docência na Educação Básica.
(máximo de 20 linhas – Letra tamanho 12).

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL

EDITAL N.º 04/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

Eu, _____, Data de nascimento __/__/__, filho de (Nome completo da mãe) _____ e (Nome completo do pai) _____, portador do CPF Nº. _____, RG Nº. _____, Título de Eleitor nº. _____, Zona _____ Seção _____, declaro que estou quite com a justiça eleitoral na presente data.

_____, ____/____/____.

Local

Data

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO

EDITAL N.º 04/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

Eu, _____, CPF nº _____
_____, RG nº _____ Órgão Exped. _____, DECLARO para os
devidos fins, ser residente e domiciliado à
_____, nº _____, Cidade _____
_____, UF _____ CEP _____ - _____,

Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente de que responderei criminalmente em caso de falsidade das informações aqui prestadas, conforme os termos da Lei nº 7.115/1983.

_____, ____/____/____.
Local Data

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO IX

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

EDITAL N.º 04/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

Eu, _____, portador do RG nº _____, CPF nº _____, candidato(a) a uma vaga no Curso de Especialização em _____, apresento recurso junto à Comissão Organizadora contra o resultado da etapa _____.

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Se necessário, anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-os a seguir:

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) candidato(a)